



SECOB
24/8/11

2915

REQUERIMENTO Nº de 2011
(Do Senhor Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 555, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

Senhor Presidente.

Nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006**, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).

Justificativa

A matéria foi objeto de grande polêmica na discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, proposta pela entidade de classe dos membros do Ministério Público. Na ocasião, restou vencido o voto da relatora, que acolhia a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito, protegido pela Carta.

Não há dúvida de que o assunto foi motivo de enorme polêmica, mas não se pode negar que a Comissão Especial instituída nesta casa discutiu e aprovou a matéria que ora poderá entrar na pauta de votações.

Sala das Sessões, de agosto de 2011.

23 AGO 2011

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Deputado Federal PR - MG



4419BFC117